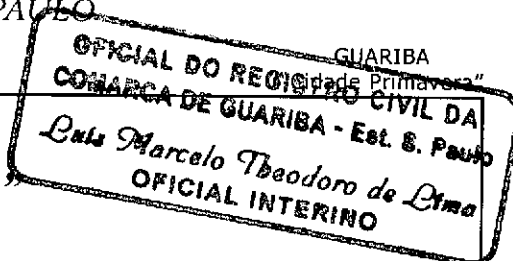




CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO



"Ato da Mesa n°. 012/2001"

Dispõe sobre a mudança de data para a realização de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guariba.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e....

Considerando que em conformidade aos termos regimentais da Casa, a próxima Sessão Ordinária recairia na sexta feira, dia 21 de Setembro;

Considerando que esta data incidirá no feriado municipal comemorativo ao Aniversário de Guariba;

RESOLVE

Artigo 1º) – A Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guariba designada para o próximo dia 21 de Setembro, fica antecipada para o dia 18 de Setembro, terça feira, no mesmo local e horário.

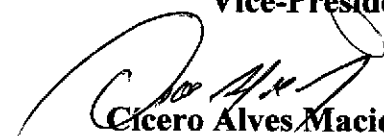
Artigo 2º) Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 17 de Setembro de 2001.


Marcos Henrique Osti
Presidente


Ginaldo Pereira de Moraes
Vice-Presidente


João Wagner Frejuello
1º Secretário


Cícero Alves Maciel Macedo
2º Secretário

Poder Legislativo trabalhando por uma Guariba ainda melhor.

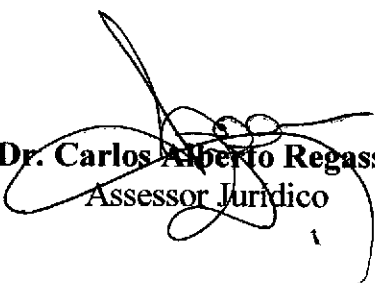


CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

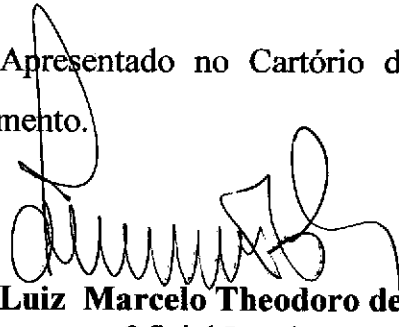
ESTADO DE SÃO PAULO

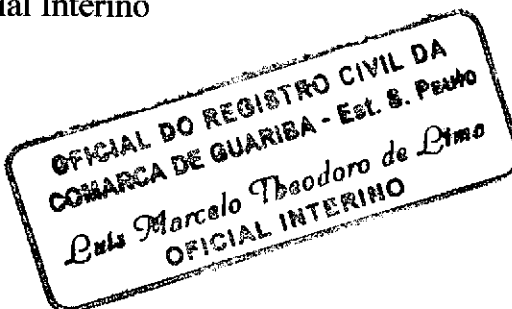
GUARIBA
"Cidade Primavera"

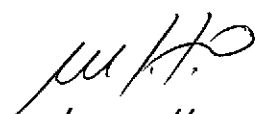
Registrado em livro próprio e publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.


Dr. Carlos Alberto Regassi
Assessor Jurídico

Apresentado no Cartório de Registro Civil na sede da Comarca de Guariba para arquivamento.


Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Interino




Poder Legislativo trabalhando por uma Guariba ainda melhor.